



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 13
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05 de dezembro de 2019


Natácha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 34
Bois

Indaiatuba, aos 3 de dezembro de 2019.
Ofício GP/SEC nº 518/19.

Exmo. Sr.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 194/19, referente ao Projeto de Lei nº 223/19, que "Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, e dá outras providências", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 2 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 35
[Handwritten signature]

AUTÓGRAFO Nº 194/19

PROJETO DE LEI Nº 223/19

Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 2 de dezembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI: COM EMENDA

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.075, de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), a saber:

I - Transpor das dotações orçamentárias

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
854	02.01.01.01.031.0021.2003.4.4.90.52 Rec Tesouro (01)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
855	02.01.01.01.031.0021.2005.3.1.90.11 Rec Tesouro (01)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
856	02.01.01.01.031.0021.2005.3.1.90.13 Rec Tesouro (01)	Despesas com Subsídio dos Vereadores – Obrigações Patronais	8.000,00
Total			138.000,00

II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
857	02.01.01.01.031.0021.2046.3.3.90.39 Rec Tesouro (01)	Divulgação institucional – Câmara – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.000,00
Total.....			R\$ 138.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 36
in

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 3 de dezembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário